



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.555, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

Exonera funcionária que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

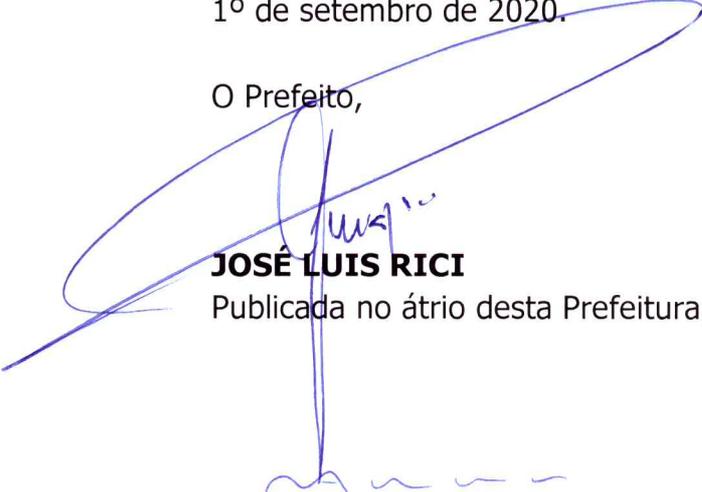
R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a funcionária MARIA HELENA DA SILVA ARIK, portadora do RG/SP. 5.966.325, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nomeada através da Portaria nº 7.849, de 11 de junho de 2018, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de setembro de 2020.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos